



UNIPAR CARBOCLORO S.A.
CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78
NIRE 35.300.454.758
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

i. Distribuição de Dividendos Intermediários à Conta de Reserva de Investimentos

O Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 15.390.430,95 (quinze milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), a serem declarados contra os saldos da Reserva para Investimentos conforme existentes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 204, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 34, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia, sendo o valor total e unitário por ação de cada espécie e classe conforme abaixo:

- a) o montante de R\$ 5.046.874,34 (cinco milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 0,1294555370 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 343.421,07 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 0,14240110907 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 10.000.135,54 (dez milhões, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 0,14240110907 por ação preferencial classe “B”.

ii. Distribuição de Dividendos Intercalares

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor bruto do total de R\$ 384.609.569,05 (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) com base no lucro acumulado da Companhia no período de 6 (seis) meses, findo em 30 de junho de 2025, conforme o art. 33 do Estatuto Social da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório, sendo o valor unitário por ação de cada espécie e classe conforme abaixo:

Unipar

- a) o montante de R\$ 126.122.275,08 (cento e vinte seis milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 3,23511699460 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 8.582.152,66 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe "A", correspondente a R\$ 3,55862869406 por ação preferencial classe "A";
- c) o montante de R\$ 249.905.141,31 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe "B", correspondente a R\$ 3,55862869406 por ação preferencial classe "B".

Informações Gerais

Farão jus aos dividendos ora declarados, os titulares de ações da Companhia em 12 de agosto de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 13 de agosto de 2025.

O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 21 de agosto de 2025, sem remuneração ou atualização monetária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, indicada abaixo, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Quinto Programa de Recompra de Ações, aprovado em Reunião de Conselho de Administração da Companhia. Nessas hipóteses, os valores por ação dos dividendos indicados acima serão alterados para refletir tais eventos societários.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nas agências do Itaú.

São Paulo, 07 de agosto de 2025

Alexandre Jerussalmy

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores